



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 04/86

Projeto de Lei n.º 04/86

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo

Lei n.º ____ de ____ de ____ de 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, para receber recursos destinados à construção de um Ginásio de Esportes no Bairro do Vossoroço, em Votorantim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Convênio correrão por conta de verba a ser repassada pela Secretaria conveniente, sendo que o Município suplementará, se necessário, com recursos próprios, a insuficiência da dotação.

Artigo 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a firmar termo aditivo, se necessário, para complementação do convênio a que se refere a presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *